



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 009/2021

O Vereador, Geraldo de Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, para indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Reforma da Ponte localizada entre a Comunidade de Ponte Nova e o local denominado "Buieé".

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo oferecer melhores condições de tráfego para motoristas e pedestres que transitam pela mesma, bem como prevenção de acidentes, uma vez que a respectiva ponte se encontra danificada, prejudicando o acesso à localidade.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 03 de março de 2021.

GERALDO DE SOUZA
Vereador